



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO

PROCESSO Nº 202500005022758

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO		CNPJ: 02.382.836/0001-23
ENDEREÇO: Avenida Cariba nº 385 Setor Bela Vista Rubiataba		
CIDADE: RUBIATABA/GO	CEP: 76.350-000	TELEFONE: 62 3325-1314

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: WEBER SIVIRINO DA COSTA		
RG: 3655520 SSP/GO	CPF: 284.711.948-56	
ENDEREÇO: : Rua Araçá S/N quadra 38 lote 06 Bela Vista, Rubiataba-GO.	CEP: 76.350-000	
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3631	Conta Corrente: 71.178-9 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Weber Sivirino da Costa	CPF: 284.711.948-56	
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO		
ENDEREÇO: Rua Araçá S/N quadra 38 lote 06 Bela Vista, Rubiataba-GO		
CEP: 76.350-000	TELEFONE: (62) 98546-9070	E-mail: secplanejamento@rubiataba.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO - 1 ETAPA	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Construção de um Espaço de Eventos para o Município - 1º Etapa A 1ª etapa de Construção do Espaço de Eventos compreenderá apenas a infraestrutura de piso. A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes, assim como dimensões, concepção e quantitativos detalhados no projeto e seus complementares. Será executado: • Serviços preliminares: Fornecimento e instalação de placa de obra. • Administração local: A administração local será composta por um engenheiro civil com encargos complementares e um encarregado geral com encargos complementares. • Terraplanagem: escavação horizontal incluindo carga e descarga de solo, regularização e compactação de solo, Transporte com caminhão basculante de 18m³. • Sub-base e base: escavação e carga de material de jazida - com indenização, construção de base e sub-base para pavimentação de solo estabilizado granulo metricamente sem mistura de solos e transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km.	

- **Pavimentação:** serviços topográficos para pavimentação, execução de imprimação com asfalto diluído cm-30, execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2, transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000 l, transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000 l, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km, transporte com caminhão basculante de 14 m³, transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km.
- **Drenagem Superficial:** guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura, guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura.
- **Grama:** plantio de grama esmeralda ou são Carlos ou curitibana, em placas. AF 07/2024

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Com a 1º (primeira) etapa dessa obra, busca-se proporcionar um espaço público de qualidade, com infraestrutura apropriada, possibilitando o fortalecimento das atividades culturais e de lazer, gerando impacto positivo no bem-estar da população, além de fomentar o turismo e a economia local.

- Proporcionar maior conforto e segurança à população durante eventos;
- Reduzir impactos ambientais, como poeira e lama, em épocas de festividades;
- Estimular a economia local por meio do turismo e da realização de eventos;

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A proposta visa a construção de um espaço adequado e estruturado para a realização de eventos no município de Rubiataba, atendendo à demanda da população por um ambiente seguro, acessível e confortável para manifestações culturais, sociais e comunitárias.

A proposta da 1ª etapa da construção de um espaço de eventos busca suprir a carência e proporcionar um local apropriado, estruturado e multifuncional para diversas atividades.

O principal objetivo dessa 1ª (primeira) etapa é criar um espaço público permanente para realização de eventos, promovendo a inclusão social, o lazer e a valorização da cultura local. Entre os benefícios esperados estão:

- Melhoria na qualidade de vida da população por meio do acesso a um ambiente adequado para cultura e lazer;
- Redução de riscos à saúde e à segurança pública, com infraestrutura adequada que evita poeira, alagamentos, improvisações e acidentes;
- Valorização do espaço urbano e incentivo ao uso sustentável das áreas públicas;

A iniciativa resulta da parceria entre o Município de Rubiataba e a Secretaria de Estado de Relações Institucionais de Goiás (SERINT), que compartilham o interesse comum de promover o desenvolvimento urbano, cultural, social e econômico da região. O município se compromete com a execução do projeto, garantindo o cumprimento dos prazos e a correta aplicação dos recursos, enquanto os parceiros contribuem com apoio financeiro, técnico ou institucional para viabilizar a construção do espaço de eventos, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao lazer, cultura e turismo

A Prefeitura Municipal de Rubiataba-GO dispõe de equipe técnica qualificada e estrutura administrativa consolidada para a gestão eficiente do projeto.

O município possui experiência comprovada na execução de obras públicas e em parcerias com órgãos estaduais e federais, apresentando histórico de boa gestão de recursos, cumprimento de metas e prestação de contas regular.

Tais condições garantem a capacidade técnica e gerencial necessária para a execução adequada do objeto proposto, assegurando transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes e características técnicas a serem observadas na execução dos serviços de **Construção de um Espaço de Eventos para o Município - 1º Etapa**.

Todos os serviços, materiais e suas aplicações devem obedecer rigorosamente às boas técnicas usualmente adotadas no campo de engenharia, em estrita consonância com as normas técnicas em vigor. A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes neste memorial, assim como dimensões, concepção e quantitativos detalhados no projeto de pavimentação e seus complementares.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 PLACA DE OBRA

As placas de obra serão de acordo com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras da Caixa, com dimensões de 3,00 m x 1,50 m, serão confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Seu tamanho não deve ser menor que o das demais placas do empreendimento.

Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A administração local será composta por um engenheiro civil com encargos complementares e um encarregado geral com encargos complementares.

3 TERRAPLENAGEM:

Em princípio, será executado serviços de terraplenagem em toda área que será pavimentada para preparação da base. Com isso, será feita a escavação de 20 cm de toda área que sofrerá intervenção de forma mecanizada de material de primeira categoria proveniente do corte de subleito com trator de esteira e por fim, feita regularização e compactação do subleito de solo predominantemente argiloso. O material proveniente da escavação de subleito será transportado através de caminhão basculante 18 m³ a uma distância de 3,1 km de distância do local de intervenção.

3.1 ESCAVAÇÃO

· ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos;
- Trator de esteiras: utilizado para escavação do solo.

· EQUIPAMENTO:

- Trator de esteiras, potência 170 hp, peso operacional 9,4 t, com lâmina 5,20 m³.

· EXECUÇÃO:

- Utilizar o tipo de trator e a lâmina, considerando o tipo de trabalho e o material a ser movimentado;
- Realizar a escavação do material com o trator de esteira.

3.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO

· ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.
- Motoniveladora: equipamento utilizado para nivelar e regularizar o subleito.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo pé de carneiro: equipamento utilizado para compactar o subleito.

· EQUIPAMENTO:

- Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.
- Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água.

- Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos, potência 80 hp, peso operacional sem/com lastro 7,4 / 8,8 t, largura de trabalho 1,68 m

· **EXECUÇÃO:**

- O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas (atividades não contempladas nesta composição).

- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito.

- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procedesse com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.

- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

4 BASE – SUB-BASE:

Para preparo da base da pavimentação será escavado um volume de cascalho na cascalheira mais próxima do município de Rubiataba-GO utilizando trator de esteira, considerando indenização, que será levado para as ruas que sofrerão intervenção. Deverá ser executado uma camada de 20 cm de cascalho para preparação da base. O cascalho deverá ser distribuído na área de intervenção para execução e compactação da base. O transporte do cascalho será realizado por caminhão basculante da cascalheira até o local de intervenção a uma distância de 5,1 km.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de Pavimentação asfáltica, no qual deverá exigir da construtora responsável pela execução Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em casa etapa dos serviços, conforme as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DNIT, disposto no site www.dnit.gov.br.

Os custos dos ensaios tecnológicos estão embutidos nos preços dos serviços de pavimentação das empresas contratadas.

5 PAVIMENTAÇÃO:

Em princípio, um Pavimento é constituído por duas camadas: a **BASE** (sub-base, reforço) e o **REVESTIMENTO**. A BASE é uma camada destinada a resistir às deformações e distribuir os esforços verticais através das tensões (pressão) dos veículos e sobre a qual se constrói um revestimento. Já o REVESTIMENTO é a camada, tanto quanto possível impermeável, coesa, o mais possível desempenado geometricamente, que recebe diretamente a ação de rolamento dos veículos e das intempéries (água, vento, temperatura, atrito, hidrocarbonetos, impactos mecânicos e outros) e destinada a resistir aos esforços tangenciais (cisalhamento, frenagem, aceleração, movimentos centrífugos etc.). O Pavimento Projetado será do tipo flexível, o qual utiliza o ligante betuminoso na construção do revestimento. Imprimação é a operação que consiste na impregnação com asfalto da parte superior de uma camada de base de solo granular já compactada, através da penetração de asfalto diluído aplicado em sua superfície.

5.1 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Realizar serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.

5.2 IMPRIMAÇÃO:

· **ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:**

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.

- Caminhão espargidor: equipamento utilizado para acondicionar e aplicar o material asfáltico na temperatura correta.

- Trator de pneus: equipamento motriz utilizado em conjunto com a vassoura mecânica rebocável para remoção de sujeira e detritos da via a ser imprimada.

- Vassoura mecânica rebocável: equipamento acoplado ao trator de pneus utilizado para remoção de sujeiras e detritos da via a ser fresada.

- Asfalto diluído CM-30: material utilizado na execução do serviço.

· **EQUIPAMENTO:**

- Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m³ com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, pbt 14.300 kg, potência 185 cv.

- Trator de pneus, potência 85 cv, tração 4x4, peso com lastro de 4.675 kg.

- Vassoura mecânica rebocável com escova cilíndrica, largura útil de varrimento de 2,44 m.

· **EXECUÇÃO**

- A camada sob a qual irá se executar a imprimação asfáltica deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade.
- A aplicação é realizada em uma única vez, com caminhão distribuidor de emulsão asfáltica com barra espargidora de distribuição.
- Nos locais inacessíveis à barra, a aplicação é realizada em uma única vez com a mangueira de operação manual para aspersão (caneta).

A emulsão asfáltica indicada para a imprimação é do tipo asfalto diluído de petróleo CM-30. A taxa de asfáltica é de 1,20 kg/m², devendo ser determinada experimentalmente no canteiro da obra a taxa ideal.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de Pavimentação asfáltica, no qual deverá exigir da construtora responsável pela execução Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em casa etapa dos serviços, conforme as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DNIT, disposto no site www.dnit.gov.br.

Os custos dos ensaios tecnológicos estão embutidos nos preços dos serviços de pavimentação das empresas contratadas.

O transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000L em rodovias pavimentadas a uma distância de 223 km considerando Rubiataba-GO e Grupo Disbral.

5.3 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE

· ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Servente: operário que auxilia as tarefas para execução do tratamento superficial e faz ajustes e acertos no pavimento recém-executado.
- Trator de pneus: equipamento utilizado em conjunto com a vassoura mecânica rebocável para limpeza e retirada de materiais soltos da pista a ser pavimentada entre as camadas que a constituem.
- Vassoura mecânica rebocável: equipamento acoplado ao trator de pneus utilizado para limpeza e retirada de materiais soltos da pista a ser pavimentada entre as camadas que a constituem.
- Caminhão espargidor: equipamento dotado de barra transversal com bicos ejetores de vazão regulável utilizado para aplicação do ligante asfáltico, além de servir para armazenagem e manter o material na temperatura correta para aplicação.
- Caminhão basculante: equipamento utilizado para transportar os agregados e despejar o material através do distribuidor de agregados durante a execução do serviço.
- Distribuidor de agregados: equipamento acoplado a traseira do caminhão basculante, utilizado para distribuir uniformemente o agregado sobre a pista a ser executada o tratamento superficial.
- Rolo compactador de pneus: equipamento utilizado para comprimir os agregados e fomentar a interação ligante agregado.
- Tanque de asfalto: tanque para armazenamento do ligante asfáltico.
- Ligante asfáltico: material utilizado na execução do pavimento com a função de aglutinar os agregados e manter a pista intacta.
- Agregados: utilizado em conjunto com o ligante asfáltico tem a função de suportar as cargas impostas sobre o pavimento e retransmitir aos agregados vizinhos e as estruturas inferiores do pavimento.

· EQUIPAMENTO:

- Trator de pneus, potência 85 cv, tração 4x4, peso com lastro de 4.675 kg;
- Vassoura mecânica com escova cilíndrica, largura útil de 2,44m;
- Espargidor de asfalto, tanque de 6 m³ com isolamento térmica, aquecimento com 2 maçaricos, barra espargidora de 3,60 m, montado sobre caminhão toco, PBT 14.300 kg, potência 185 cv;
- Caminhão basculante 10 m³, PBT 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV;
- Distribuidor de agregados rebocável, capacidade 1,90 m³, largura de trabalho de 3,66m;
- Rolo compactador de pneus estático, potência 110 HP, peso sem/com lastro de 10,8/27,00 t, largura de rolagem 2,300 m;
- Tanque de asfalto estacionário com serpentina, capacidade 30.000 L.

· EXECUÇÃO:

- O serviço inicia-se com a varredura da pista, onde será executado o revestimento, utilizando vassoura mecânica rebocável em trator de pneus.
- Na sequência é aplicado o ligante asfáltico, através de bicos espargidores acoplados a uma barra transversal instalada no caminhão espargidor.
- Imediatamente após a aplicação do ligante é feita a distribuição dos agregados através do distribuidor de agregados, na quantidade indicada no projeto.

- Por fim, na sequência da distribuição dos agregados, é realizada a compressão dos agregados, através de rolos de pneus, com a finalidade de fazer o ligante asfáltico envolver e agregar os agregados dando forma ao revestimento asfáltico.
- No caso de tratamentos superficiais: duplo ou triplo, a sequência executiva descrita é repetida mais duas ou três vezes, respectivamente.
- A execução da capa selante é feita após a última camada, aplicando emulsão asfáltica diluída e agregado miúdo para dar acabamento ao pavimento A emulsão asfáltica catiônica RR – 2C referente ao TSD e capa selante, a base de CAP
- 50/60, é o ligante ideal para os tratamentos superficiais, apresentando ótima adesividade ativa e passiva com qualquer tipo de agregado. Será utilizado taxa de 4,80 kg/m² de emulsão asfáltica, 0,0073m³/m² de Pedra britada n0 e 0,015m³/m² de Pedra britada 1 e 0,006 m³/m² de Areia Média.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de Pavimentação asfáltica, no qual deverá exigir da construtora responsável pela execução Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em casa etapa dos serviços, conforme as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DNIT, disposto no site www.dnit.gov.br.

Os custos dos ensaios tecnológicos estão embutidos nos preços dos serviços de pavimentação das empresas contratadas.

O transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 30000L em rodovias pavimentadas a uma distância de 237 km considerando Rubiataba-GO e Grupo Disbral.

O transporte de agregados, com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada a uma distância de 62,2 km, do local de intervenção até a Pedreira.

6 DRENAGEM SUPERFICIAL

MEIO FIO E SARJETA:

· ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Ajudante especializado: profissional que manipula a máquina extrusora e auxilia o pedreiro nas demais atividades.
- Pedreiro: profissional que executa as atividades complementares para a execução das guias e sarjetas extrusadas, tais como: acabamento da guia, juntas de dilatação, etc.
- Servente: profissional que auxilia o ajudante especializado e o pedreiro com as atividades para a execução das guias e sarjetas.
- Concreto: material utilizado no equipamento e que dá o molde ao perfil da guia e/ou sarjeta acabada.
- Argamassa: material utilizado para fazer o acabamento da superfície da guia e/ou sarjeta.
- Extrusora de guias e sarjetas: equipamento que molda a sarjeta e a guia com o uso de fôrma, que define o perfil, através da extrusão.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

· EQUIPAMENTOS:

- Máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas, motor a diesel, potência 14cv.

· EXECUÇÃO:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Execução das guias e sarjetas com máquina extrusora.
- Execução das juntas de dilatação.
- Acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto.

MEIO FIO:

· ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Ajudante especializado: profissional que manipula a máquina extrusora e auxilia o pedreiro nas demais atividades.
- Pedreiro: profissional que executa as atividades complementares para a execução das guias e sarjetas extrusadas, tais como: acabamento da guia, juntas de dilatação, etc.
- Servente: profissional que auxilia o ajudante especializado e o pedreiro com as atividades para a execução das guias e sarjetas.
- Concreto: material utilizado no equipamento e que dá o molde ao perfil da guia e/ou sarjeta acabada.
- Argamassa: material utilizado para fazer o acabamento da superfície da guia e/ou sarjeta.
- Extrusora de guias e sarjetas: equipamento que molda a guia com o uso de fôrma, que define o perfil, através da extrusão.

- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.
- EQUIPAMENTOS:
- Máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas, motor a diesel, potência 14cv.
- EXECUÇÃO:
- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Execução das guias com máquina extrusora.
- Execução das juntas de dilatação
- Acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto / da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 03 (três) meses após a ordem de execução.	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Do início da execução da obra até a obra conclusa	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Nãohá	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Custo Unit. (Sem BDI)	Preço Unit. (Com BDI)	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022_ps	4,5m²	R\$ 465,80	R\$ 562,36	R\$ 2.530,62
02	Administração Local	1 un	R\$ 5.238,16	R\$ 6.324,03	R\$ 6.324,03
03	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1ª categoria com trator de esteiras (347hp/lâmina: 8,70m³). Af_07/2020	1.029,38m³	R\$ 13,94	R\$ 16,83	R\$ 17.324,47
04	Execução e compactação de camada final de aterro (100% de energia do proctor normal) com solo predominantemente argiloso, em camadas com espessura de 20 cm - exclusive escavação, carga e transporte e solo. Af_09/2024	850,66m³	R\$ 12,28	R\$ 14,83	R\$ 12.615,29
05	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso, para obras de construção de pavimentos. Af_09/2024	4.189,98m²	R\$ 2,80	R\$ 3,38	R\$ 14.162,13
06	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020	720,24M3XKM	R\$ 1,88	R\$ 2,27	R\$ 1.634,94
07	Escavação E Carga De Material De Jazida - Com Indenização	838,00 m³	R\$ 9,46	R\$ 11,42	R\$ 9.569,96
08	Construção de base e sub-base para pavimentação de solo	838,00 m³	R\$ 25,00	R\$ 30,18	R\$ 25.290,84

	estabilizado granulometricamente sem mistura de solos - exclusive solo, escavação, carga e transporte. Af_09/2024				
09	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	5.555,91M3XKM	R\$ 1,88	R\$ 2,27	R\$ 12.611,92
10	Servicos Topograficos Para Pavimentacao, Inclusive Nota De Servicos, Acompanhamento E Greide	4.189,98 m²	R\$ 0,38	R\$ 0,46	R\$ 1.927,39
11	Execução De Imprimação Com Asfalto Diluído Cm-30	4.189,98 m²	R\$ 10,60	R\$ 12,80	R\$ 53.631,74
12	Pavimento Com Tratamento Superficial Duplo, Com Emulsão Asfáltica Rr-2c, Com Capa Selante	4.189,98 m²	R\$ 24,11	R\$ 29,11	R\$ 121.970,32
13	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000 l, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (unidade: txkm). Af_07/2020	754,20TXKM	R\$ 1,44	R\$ 1,74	R\$ 1.312,31
14	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000 l, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm). Af_07/2020	5.203,96TXKM	R\$ 0,56	R\$ 0,68	R\$ 3.538,69
15	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	3.557,29M3XKM	R\$ 2,18	R\$ 2,63	R\$ 9.355,67

16	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020	3.818,16M3XKM	R\$ 0,89	R\$ 1,07	R\$ 4.085,43
17	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura. Af_01/2024	153,49M	R\$ 53,14	R\$ 64,16	R\$ 9.847,92
18	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura. Af_01/2024	283,85M	R\$ 64,34	R\$ 77,68	R\$ 22.049,47
19	Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. Af_07/2024	125,70m²	R\$ 17,39	R\$ 20,99	R\$ 2.638,44
SUBTOTAL				R\$ 332.421,58	

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 82.421,58 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 332.421,58 (Trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte um reais e cinquenta e oito centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 82.421,58 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

PADRE WEBER SIVIRINO DA COSTA

Prefeito de Rubiataba -GO

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica. .



Documento assinado eletronicamente por **Weber Sivirino da Costa, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 22/12/2025, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84296880** e o código CRC **5BAE016E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022758



SEI 84296880